



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS MORRINHOS

EDITAL Nº 25/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS MORRINHOS, POR MEIO DE ANÁLISE DE HISTÓRICO ESCOLAR - 2026/1

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA SEGUNDA CHAMADA

O Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, por meio da Comissão Local para Condução dos Processos Seletivos, designada pela Portaria nº 2.736/2024, torna público a convocação para matrícula segunda chamada **do Processo Seletivo** para ingresso nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio dentro do número de vagas previsto no Edital nº 25, de 29 de setembro de 2025.

Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Resultado	Lista	Ordem
Maine Santos Leao	0076915-0	Aprovado (a)	AC	1
Maria Clara De Almeida Gomes	0076919-5	Aprovado (a)	AC	2
Maria Fernanda Lima Faustino	0077081-5	Aprovado (a)	AC	3
Mariany Nues De Souza	0077021-2	Aprovado (a)	AC	4
Roberto Phelipe Miguel Carneiro	0077132-9	Aprovado (a)	AC	5
Sarah Barros Ribeiro	0077327-4	Aprovado (a)	AC	6
Amanda Alves Dos Santos	0080357-8	Reconvocado(a)	LB_PPI	1
Ana Júlia Candido Martins	0077060-8	Reconvocado(a)	AC	2
Ana Júlia Da Silva Pires	0081803-1	Reconvocado(a)	LB_EP	2
Ana Vitoria Gouveia Ribeiro	0083450-9	Reconvocado(a)	LI_EP	2
Anna Beatriz Leal Silva	0090439-7	Reconvocado(a)	LI_PPI	2
Anna Clara Pereira Waldhelm	0076848-0	Reconvocado(a)	AC	3
Anna Julia Lima Santos	0086749-5	Reconvocado(a)	LI_EP	3
Anna Júlia Sousa Pereira	0088741-1	Reconvocado(a)	LI_PPI	3
Anna Luyza Martins Borges	0077483-6	Reconvocado(a)	AC	4
Antônio Araújo Gomes	0076641-7	Reconvocado(a)	LI_PPI	4
Arthur Rodrigues Ramos	0076544-1	Reconvocado(a)	AC	5
Beatriz Victoria Cândido Alves	0076543-5	Reconvocado(a)	AC	6

EDITAL Nº 25, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Carlos Eduardo Miranda Serafim Soares	0087305-3	Reconvocado(a)	AC	8
Daniell Freitas Rosa	0082717-1	Reconvocado(a)	AC	10
Davi Guerra Leal	0083443-2	Reconvocado(a)	AC	11
Davi Sales Alves Carneiro	0078541-0	Reconvocado(a)	AC	12
Elias Alvares De Farias Neto	0076856-3	Reconvocado(a)	AC	13
Elysa Nakayama Santos	0077425-6	Reconvocado(a)	AC	14
Emilly Morais Martins	0081041-4	Reconvocado(a)	AC	16
Emily Gabrielly Pereira Teixeira	0079440-2	Reconvocado(a)	AC	17
Enzo Rafael Martins De Jesus Amorim	0077027-0	Reconvocado(a)	AC	18
Evillyn Gaby Ribeiro Da Cunha	0076605-0	Reconvocado(a)	AC	20
Gabriel Divino Trajano Ribeiro De Moraes	0087517-0	Reconvocado(a)	AC	23
Gabriel Magalhaes De Lima	0085566-4	Reconvocado(a)	AC	24
Gabriela Medeiros Borges	0090397-2	Reconvocado(a)	AC	27
Gabriella Silva Gomss	0076586-6	Reconvocado(a)	AC	29
Geovanna Oliveira Peixoto	0079306-4	Reconvocado(a)	AC	31
Gerson Gabriel Sousa Da Silva	0083023-3	Reconvocado(a)	AC	32
Gustavo Augusto Da Silva	0076740-5	Reconvocado(a)	AC	33
Helen Cristina Pereira Da Silva	0087448-9	Reconvocado(a)	AC	35
Isabela Mansur Souza	0083988-9	Reconvocado(a)	AC	37
Isabella Novato Lettry	0082038-7	Reconvocado(a)	AC	38
Isabella Pereira Rodrigues	0080782-0	Reconvocado(a)	AC	39
Isabelle Malaquias Diniz	0076520-5	Reconvocado(a)	AC	40
Isabelly Alves Oliveira	0080531-8	Reconvocado(a)	AC	41
Izabella Pereira Alves	0076567-1	Reconvocado(a)	AC	44
Jean-Pierre Marques	0086387-6	Reconvocado(a)	AC	45
João Arthur Nascimento Barros	0082373-0	Reconvocado(a)	AC	46
João Pedro Campos Silva	0082529-0	Reconvocado(a)	AC	47
Joao Pedro De Jesus Dutra	0086732-5	Reconvocado(a)	AC	48
Julia Da Silva Ribeiro	0076539-8	Reconvocado(a)	AC	52
Julia Inacio Lima	0085757-4	Reconvocado(a)	AC	53
Julia Rodrigues Pacheco	0090623-2	Reconvocado(a)	AC	54
Júlio César Alves Souza	0077058-3	Reconvocado(a)	AC	55
Kai Sil Cassiano	0082141-2	Reconvocado(a)	AC	56
Lainny Gabryele Souza De De Deus	0080676-6	Reconvocado(a)	AC	59
Luis Guilherme Rodrigues Dias	0076517-4	Reconvocado(a)	AC	63
Luiz Felipe De Souza Barbosa	0080285-7	Reconvocado(a)	AC	64
Luiz Gustavo De Jesus Santos	0087328-3	Reconvocado(a)	AC	65
Marcos Antonio Braga Araujo	0083222-6	Reconvocado(a)	AC	70
Marcos Vinícius Rodrigues De Castro	0090404-9	Reconvocado(a)	AC	71
Maria Eduarda Santos Freire De Aragao	0080862-4	Reconvocado(a)	AC	72
Maria Fernanda De Sousa Lima	0078057-0	Reconvocado(a)	AC	73
Miguel Dos Santos Delgado	0083167-5	Reconvocado(a)	AC	79
Pamella De Cassia Mota Miranda	0086136-3	Reconvocado(a)	AC	81

EDITAL Nº 25, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Pedro Silva Aquino De Sá	0080971-8	Reconvocado(a)	AC	82
Rafael Moreira Soares	0087527-6	Reconvocado(a)	AC	83
Rayssa Cristina Fernandes Dos Santos	0084611-6	Reconvocado(a)	AC	84
Renato França De Almeida	0077600-2	Reconvocado(a)	AC	85
Samuel Freire Vaz	0077071-0	Reconvocado(a)	AC	87
Thales Halriam Cavalcante Campos	0080614-0	Reconvocado(a)	AC	88
Vinicio De Morais Silva	0076613-3	Reconvocado(a)	AC	90
Vitor Hugo Costa Alves	0082687-5	Reconvocado(a)	AC	91

Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Resultado	Lista	Ordem
Lorryne Lopes De Araujo	0078158-1	Reconvocado(a)	AC	2
Allana Gabryela Lobo Da Silva	0090084-4	Reconvocado(a)	AC	4
Julia Silva Fuzo	0087621-2	Reconvocado(a)	AC	1
Daiane Serafim Ferreira	0087081-8	Reconvocado(a)	LB_EP	1

Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Resultado	Lista	Ordem
Tathielly Fernandes Machado	0077221-1	Aprovado (a)	AC	1
Carlos Eduardo De Lima	0076552-4	Aprovado (a)	AC	2
Gabriel Gasparetto Manchado Rosa	0077225-7	Aprovado (a)	AC	3
Kaio Victor Gonçalves Moreira	0087524-7	Aprovado (a)	AC	4
Marcos Vinicius Marques Camilo	0076549-3	Aprovado (a)	AC	5
Vitor Calaúto Alves	0076663-0	Aprovado (a)	AC	6
Ana Beatriz Mansano Da Silva	0077679-8	Reconvocado(a)	LB_PPI	1
Ana Maria Ferreira De Souza	0082312-1	Reconvocado(a)	LI_PPI	1
Carlos Eduardo Ribeiro Neres	0086993-3	Reconvocado(a)	AC	4
Cauê Vieira Tavares	0076545-8	Reconvocado(a)	AC	5
Davi Silva Carv	0076977-5	Reconvocado(a)	AC	7
Davi Souza Martins Siqueira	0076699-5	Reconvocado(a)	AC	8
Elcio Godinho Freitas	0076716-7	Reconvocado(a)	AC	10
Enzo Cardoso Vicentini Basilio	0076694-3	Reconvocado(a)	AC	11
Geane Campos	0087519-3	Reconvocado(a)	AC	18
Guilherme Gutemberg Rodrigues Santana	0082754-4	Reconvocado(a)	AC	20
Gustavo Magalhães Lobo	0084390-0	Reconvocado(a)	AC	21
Igor Divino Ribeiro Dias	0083546-6	Reconvocado(a)	AC	23
João Antônio Ferreira Resende	0077075-5	Reconvocado(a)	AC	25
Laura Yasmim Do Nascimento Melo	0077043-6	Reconvocado(a)	AC	33
Maria Laura Lopes Castro	0085568-7	Reconvocado(a)	AC	36
Marianny Lopes Rocha Freitas	0090585-3	Reconvocado(a)	AC	36
Pedro Paulo Machado Rodrigues Neiva	0083159-2	Reconvocado(a)	AC	43
Regiane Celina Nunes Prestes	0087292-9	Reconvocado(a)	AC	46
Sara Teles Julio	0077700-7	Reconvocado(a)	AC	48
Thaila Sophia Oliveira De Lacerda	0081708-9	Reconvocado(a)	AC	51
Thailanny Vitoria De Sousa Da Silva	0079304-1	Reconvocado(a)	AC	52
Thiago Dos Reis Santos	0076846-8	Reconvocado(a)	AC	53

Todos os candidatos classificados no Processo Seletivo do IF Goiano estão **automaticamente convocados** a realizar a matrícula presencialmente, no período de **20 e 21 de janeiro de 2026**, a documentação necessária à matrícula, bem como a documentação comprobatória das cotas, na secretaria do IF Goiano Campus Morrinhos das 08:00 às 12:00 ou por meio do **Balcão Digital do GOV.BR**, em conformidade com os itens 14 e 15 do Edital nº 25/2025. Orientações complementares serão divulgadas no site do Campus Morrinhos, <https://ifgoiano.edu.br/home/index.php/morrinhos.html> e no site do processo seletivo <https://ps.ifgoiano.edu.br/edital/visualizar/529/>.

EDITAL Nº 25, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Morrinhos, 19 de janeiro de 2026.

Comissão Local para Condução dos Processos Seletivos

Portaria nº 2736, de 03 de junho de 2024

Antônio Neco de Oliveira

Presidente

(EXTRAÍDO DO EDITAL Nº 25, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025)

A íntegra do edital está disponível no site do processo seletivo:

<https://ps.ifgoiano.edu.br/edital/visualizar/529/>

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS
AO ENSINO MÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS MORRINHOS
POR MEIO DE ANÁLISE DE HISTÓRICO ESCOLAR - 2026/1**

14. DA MATRÍCULA E CONVOCAÇÃO

- 14.1. Os candidatos classificados em primeira chamada no Processo Seletivo do IF Goiano, em lista nominal divulgada na data prevista conforme Cronograma item 3, no site <https://ps.ifgoiano.edu.br/>, estão automaticamente convocados a enviar documentação para matrícula e documentação comprobatória das cotas, no período previsto de acordo com as instruções a serem publicadas no link de cada campus.
- 14.2. Somente será matriculado no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio oferecido pelo IF Goiano o candidato classificado que, efetivamente, comprovar ter concluído o Ensino Fundamental, conforme item 4.2 deste edital, tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar a devida prova de escolaridade.
- 14.3. **NÃO SERÃO MATRICULADOS** candidatos classificados que estejam em dependência em algum componente curricular do ensino fundamental.
- 14.4. A seleção do **CANDIDATO** assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à comprovação, junto à instituição para a qual foi selecionado, do atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711, de 2012, e regulamentação em vigor, e do § 2º do art. 44 da Lei nº 9.394, de 1996.
- 14.5. Não terá direito de matrícula e perderá o direito à vaga o candidato que não comprovar a conclusão do Ensino Fundamental até o início do ano letivo de 2026.
- 14.6. A qualquer tempo, se verificada a matrícula que não atenda a todos os requisitos e condições fixadas neste edital, a mesma será cancelada automaticamente, em procedimento que assegure ao candidato, o contraditório e a ampla defesa.
- 14.7. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou fora do prazo.
- 14.8. Caso o candidato seja menor de 18 anos, os pais ou responsáveis deverão se responsabilizar por efetuar a matrícula do candidato aprovado.

- 14.9. Ao candidato aprovado é permitido matricular-se na opção de curso e turno informado no ato da inscrição.
- 14.10. O candidato que não enviar a documentação para matrícula e comprovar a condição da cota autodeclarada, conforme item 14, perderá o direito à matrícula na respectiva chamada e será realocado para o final da lista de classificados.
- 14.11. As datas, horários e outras informações pertinentes para a realização das chamadas para as matrículas serão divulgadas no site <https://ps.ifgoiano.edu.br/>.
- 14.12. O candidato matriculado que, por qualquer motivo, desistir de fazer o curso para o qual foi aprovado, deverá enviar à Unidade de Registros Escolares do Campus que concorreu o termo de desistência assinado, até o último prazo de matrícula para o curso.
- 14.13. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas em primeira chamada, cada campus do IF Goiano fará o procedimento de 2ª Chamada e posteriormente a Chamada Pública de todos os candidatos participantes e não chamados em primeira chamada.
 - 14.13.1. A chamada Pública Presencial se configura como uma expectativa de vaga.
 - 14.13.2. A matrícula dos selecionados por chamada pública respeitará a ordem de classificação dos candidatos que estiverem presentes, em dia e horário previamente divulgados no site do campus em que o candidato concorreu à vaga, e o quantitativo de vagas disponíveis para o curso.
- 14.14. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento de todas as chamadas, não podendo alegar desconhecimento das publicações.
- 14.15. Para o preenchimento das vagas reservadas à Política de Ação Afirmativa será cumprido, em todas as chamadas, o estabelecido na legislação.
- 14.16. O IF Goiano se reserva o direito de não realizar contato telefônico com o candidato, uma vez que é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos prazos previstos para matrícula no curso para o qual foi aprovado no processo seletivo, bem como para o início das atividades letivas.

15. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

- 15.1. Os candidatos aprovados deverão seguir as orientações específicas do campus que participou do processo seletivo divulgadas no site <https://ps.ifgoiano.edu.br/>.
- 15.2. Para a realização das matrículas os candidatos devem preparar os seguintes documentos:
 - A. Requerimento de Matrícula Inicial – (que será disponibilizado pelo campus em sua página) (imprimir, preencher, assinar, colar foto, digitalizar e enviar), preenchimento de todos os itens obrigatórios,

- assinado pelo responsável, em caso do(a) candidato(a) ser menor de idade.
- B. Histórico Escolar do Ensino Fundamental (conclusão) e certificado de conclusão ou declaração de conclusão com atestado de ausência de dependência (documento original digitalizado);
 - C. Certidão de nascimento;
 - D. Cédula de Identidade e CPF (documento original digitalizado frente e verso);
 - E. Foto – enviar 1 foto 3x4 (digitalizada);
 - F. Comprovante de endereço com CEP – (digitalizado);
 - G. Cédula de Identidade e CPF dos pais ou responsáveis, caso o candidato seja menor de idade - (documentos originais digitalizados frente e verso);
 - H. Documento que comprove estar em dia com as obrigações do Serviço Militar - para maiores de 18 anos do sexo masculino – (documento original digitalizado frente e verso);
 - I. Título eleitoral e documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais - para maiores de 18 anos – (documento original digitalizado frente e verso);
 - J. Laudo médico ou relatório médico (Anexo II) preenchido e assinado, em caso de candidato portador de deficiência, mesmo que não tenha sido aprovado em reserva de vaga PCD, ou, em caso de candidato com necessidades educacionais específicas;
 - K. Documentos do anexo VIII de acordo com a cota autodeclarada no momento da inscrição.
- 15.3. Excepcionalmente, para os candidatos que estiverem em processo de conclusão do Ensino Fundamental em 2025 poderá ser apresentada declaração de conclusão e de ausência de dependência, sendo que o certificado de conclusão deverá ser entregue até o primeiro dia letivo do primeiro semestre de 2026.
- 15.4. Não será permitido o trancamento de matrícula no semestre de ingresso, salvo disposição legal em contrário.
- 15.5. O candidato matriculado que não comparecer nos primeiros 10 (dez) dias letivos consecutivos, sem justificativa protocolada na instituição, perderá o direito à vaga, como previsto Regulamento dos Cursos Técnicos do IF Goiano, sendo convocado o próximo candidato da lista de espera.
- 15.6. Excepcionalmente poderá ser admitida a matrícula com dispensa do documento de conclusão ou equivalente, quando se tratar de aluno com altas habilidades/superdotado que, em data anterior à inscrição deste Processo Seletivo, tenha obtido declaração de excepcionalidade positiva, mediante decisão do Conselho Nacional de Educação.
- 15.7. O início das atividades acadêmicas (aulas) do primeiro semestre de 2026 são definidos pelo calendário específico de cada campus.

EDITAL Nº 25, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025
